



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2024**

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação das empresas **FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 39.988.022/0001-47, item nº 1**, no valor total de R\$ 2.670,75 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e setenta e cinco centavos) e **RUBENS BASILIO DE FARIA, CNPJ Nº 28.250.680/0001-10, item nº 2**, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil, e seiscentos reais) para a **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA INCÊNDIO E BARRA ANTIPÂNICO DUPLA PARA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (AVCB – CORPO DE BOMBEIROS) DO PRÉDIO DO CENTRO DE EVENTOS E CONVENÇÕES ANDERSON PONTES DA SECRETARIA DE CULTURA**, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**PREFEITO**